Resolução nº : 9552/2002
Protocolo nº : 50060/02
Origem : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BARRACÃO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ/DECOM , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA